



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM 037/2024, 27 de maio de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ PARA IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO CATARINENSE DE ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, PARA A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANGELINA MENEGHELLI, DO MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS) destaca o Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR), que se mostra como um instrumento reorganizador dos processos de trabalho com o objetivo de melhorar e consolidar o SUS,

CONSIDERANDO, que a proposta de Acolhimento com Classificação de Risco é estabelecer mudanças na forma e no resultado do atendimento do usuário do SUS e, sobretudo, deve ser um instrumento de humanização. No Art. 3º, § 3º versa que: “O acolhimento com classificação do risco, a qualidade e a resolutividade na atenção constituem a base do processo e dos fluxos assistenciais de toda Rede de Atenção às Urgências e devem ser requisitos de todos os pontos de atenção” (BRASIL, 2017a, online);

CONSIDERANDO, a solicitação da Associação Hospitalar Angelina Meneghelli – município de Vitor Meirelles, através do ofício nº 063/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do protocolo catarinense de acolhimento com classificação de risco, na Associação Hospitalar Angelina Meneghelli – CNES 2377659, do município de Vitor Meireles.

Rio do Sul, 27 de maio de 2024.

Roberta Hochleitner
Coordenadora da CIR/ALTO VALE